

ATO CONVOCATÓRIO Nº 010/2019.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 083/ANA/2017.

“CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E PROJETO BÁSICO DE CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EM UMA PARCELA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JURAMENTO, JURAMENTO -

MINAS GERAIS”

ATA DE REUNIÃO

Às 15h30min do dia 08 de outubro de 2019, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para recebimento e abertura dos envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e Sra. Andreia Alves, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e **CONTRATO DE GESTÃO Nº 083/ANA/2017**, para procederem à abertura do envelope referente à nova documentação de habilitação escoimada das causas de inabilitação da concorrente **HIDROBR CONSULTORIA LTDA EPP – CNP 19.368.145/0001-78** protocolizado no dia 03/10/2019, às 13h16min. Ato contínuo, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo procedeu à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

<p align="center">DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO</p> <p>7.2.2 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração Pública, ou publicação em órgão da imprensa oficial.</p>	<p align="center">HIDROBR CONSULTORIA LTDA.</p>
	<p align="center">72 folhas</p>
<p>7.4.1 - Declaração “Proteção ao menor”</p>	<p align="center">A</p>
<p>7.5 - Habilitação jurídica</p>	
<p>a) cédula de identidade do representante legal da proponente</p>	<p align="center">A</p>
<p>b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;</p>	<p align="center">A</p>
<p>7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.</p>	<p align="center">A</p>
<p>7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.</p>	<p align="center">A</p>
<p>2.13 - Poderão participar da presente seleção empresas ou consórcios de empresas (no máximo 02 consorciadas), legalmente constituídos, observadas as seguintes condições para este: (...)</p>	<p align="center">A</p>
<p>7.6 - Qualificação econômico-financeira:</p>	
<p>a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.</p>	<p align="center">A</p>
<p>b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.</p>	<p align="center">A</p>
<p>7.7 - Qualificação econômico-financeira</p>	
<p>a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ</p>	<p align="center">A</p>
<p>b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;</p>	<p align="center">A</p>
<p>c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal</p>	<p align="center">A</p>
<p>c.2) Estadual</p>	<p align="center">A</p>
<p>c.3) Municipal</p>	<p align="center">A</p>
<p>d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS</p>	<p align="center">A</p>

